

SAPOPEMA REFLORESTADORA S.A.

CNPJ/MF nº 31.371.665/0001-35

NIRE 41300301956

("Companhia")

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, mediante acesso pelo link do sistema eletrônico Microsoft Teams enviado previamente aos participantes e, para todos os fins legais, sendo considerada realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Sapopema, CEP 84275-000, conforme disposto na Seção VIII, Item 1, do Anexo V da Instrução Normativo DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 ("IN 81/20"), aplicada analogicamente.

2. **ACESSO E PARTICIPAÇÃO:** A presente reunião foi realizada por meio do link abaixo do sistema eletrônico Microsoft Teams, o qual atende aos requisitos previstos na Seção VIII, Item 4.1, do Anexo V da IN 81/20 e permitiu a deliberação, acesso, participação e aferição de presença dos conselheiros.

Link de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDkzNTM3YjctNTc1Mi00NTUxLWE1YTYtZmYxMGJlYjZkMzVh%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a2fda012-a924-4452-b67d-be71576f6506%22%2c%22Oid%22%3a%220a931336-3456-4764-bdc4-fb23e6d32966%22%7d

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), aplicado analogicamente, e do artigo 10º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Para todos os efeitos legais, os conselheiros presentes registraram sua presença ao se conectarem ao sistema eletrônico de participação à

distância Microsoft Teams e atuarem de maneira remota por meio deste sistema, nos termos do item III do artigo 3º, da Seção VIII, do Anexo V, da IN 81/20.

3. **MESA:** Sandro Fabiano Ávila – Presidente; Julia Cecato – Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Realizados os debates e discussões sobre o tema da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a distribuição de dividendos intermediários, no valor total de **R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais), que serão pagos às acionistas da Companhia na proporção de suas participações no capital social, até 31/12/2024. Os dividendos, ora aprovados, serão deduzidos dos dividendos obrigatórios que forem declarados na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2024.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida, aprovada e assinada por todos, via assinatura eletrônica, na forma da Nota III(a), Item 4.2.3, Seção VIII do Anexo V da IN 81/20.
7. **ASSINATURAS:** Sandro Fabiano Ávila – Presidente; Julia Cecato – Secretária.
Conselheiros: Marcos Paulo Conde Ivo, Sandro Fabiano Ávila e Matheus de Barros Moura.

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2024.

Sandro Fabiano Ávila
Presidente

Julia Cecato
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAPOPEMA REFLORESTADORA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47689158846	
86390015968	